



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Capão da Canoa- RS**

CÓPIA

RESOLUÇÃO Nº 14, 17 DE AGOSTO DE 2020

Aprecia e Aprova a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2021 de R\$ 9.682.492,04 (nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

A conselheira Presidente Neide Oliveira de Lara, em reunião extraordinária realizada via Google Meet, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus (COVID-19).

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2021 de R\$ 9.682.492,04 (nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

RECEBIDO EM:
24 / 8 / 2020

